



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0978/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INTERVENHA JUNTO ÀS SECRETARIAS DA HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEADS), DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, DA CULTURA, DA CDHU, DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (FUSSESP), OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS AOS NOSSOS IDOSOS DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DO PROGRAMA VILA DIGNIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU está construindo em algumas cidades paulistas, condomínios destinados aos idosos de baixa renda, através do Programa Vila Dignidade;

CONSIDERANDO que o Programa Vila Dignidade, é uma ação conjunta das Secretarias da Habitação, de Assistência e Desenvolvimento Social (Seads), de Economia e Planejamento, da Cultura, da CDHU, do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo (FUSSESP), em parceria com os Municípios paulistas e ainda conta com a participação dos Conselhos Municipais do Idoso;

CONSIDERANDO que as unidades desse tipo de condomínio são adaptadas aos idosos através de padrões de Desenho Universal, pois, possuem vários itens de segurança e acessibilidade adequada como: barras de apoio, pias e louças sanitárias em altura adequada, portas e corredores mais largos para permitir trânsito de cadeiras de rodas, interruptores em quantidade e altura ideais, campainhas luminosas, rampas e pisos antiderrapantes, entre outros;

CONSIDERANDO que nossa cidade possui diversos idosos que não tem moradia própria, sendo que, o poder público municipal, através do citado programa poderia intervir junto aos órgãos estaduais citados, objetivando a construção de moradias a serem destinadas aos mesmos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, intervenha junto às Secretarias da Habitação, de Assistência e Desenvolvimento Social (Seads), de Economia e Planejamento, da Cultura, da CDHU, do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo (FUSSESP), objetivando a construção de moradias aos nossos idosos de baixa renda, através do Programa Vila Dignidade.

Dar ciência ao Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Senhor MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de outubro de 2009.

**MEIDÃO
VEREADOR**